



Número: **0810151-63.2021.8.15.0001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. João Alves da Silva**

Última distribuição : **19/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0810151-63.2021.8.15.0001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOSHEL PEQUENO DOS SANTOS (APELANTE)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
BRANDESCO COMPANHIA DE SEGUROS (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22792773	31/07/2023 15:42	Petição	Petição
22792774	31/07/2023 15:42	2835505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
22792775	31/07/2023 15:42	2835505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
22792776	31/07/2023 15:42	2835505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/07/2023 15:42:22

<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23073115422165900000022799425>

Número do documento: 23073115422165900000022799425

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/09/2021 a 31/07/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1216 dias	1,262455
Percentual correspondente	1216 dias	26,245483 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 11.930,20
Juros(691 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 2.624,64
Sub Total	(=)	R\$ 14.554,84
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.910,97
Valor total	(=)	R\$ 17.465,81

Multa do art. 1.021, § 4º, do CPC:

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2021 a Junho/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	822 dias	1,186552
Percentual correspondente	822 dias	18,655247 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 16.018,46
Sub Total	(=)	R\$ 16.018,46
Valor total	(=)	R\$ 16.018,46

3 % de 16.018,46 = R\$ 480,56

TOTAL: R\$ 17.946,37





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			100128944709				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		27/07/2023		3331		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
26/07/2023		2835505		0810151-63.2021.815.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE		4 VARA CIVEL		RÉU		17946,37	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
MARCOSAEL PEQUENO DOS SANTOS				Física		07490171474	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
85085BFC518C34A3							





EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo: 08101516320218150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS AEL PEQUENO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 17.946,37 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 28 de julho de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/07/2023 15:42:23
<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23073115422344600000022799428>
Número do documento: 23073115422344600000022799428